



Câmara Belo Jardim <camarabelojardimoficios@gmail.com>

Concurso Público - Câmara Municipal de Belo Jardim

1 mensagem

22 de abril de 2025 às 14:12

sim.notificacoes@mppe.mp.br <sim.notificacoes@mppe.mp.br>

Responder a: 1pjbelojardim@mppe.mp.br

Para: camarabelojardimoficios@gmail.com

Boa tarde! De ordem do Exmo. Promotor de Justiça da 1ª PJJJ, Dr. Marcelo Ribeiro Homem, encaminho o Ofício, ref. a N.F. nº 143/2025, para conhecimento e providências cabíveis.
Por gentileza, confirmar o recebimento.

Att.
Aiany Melo
Aux. Adm.
1ª PJJJ

4 anexos **Oficio.pdf**
148K **Juntada de documentos.pdf**
122K **manifestacao.pdf.pdf**
329K **despacho_ouvidor.pdf.pdf**
436K



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
OUVIDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Senhor(a) Promotor(a),

Encaminhamos, para conhecimento e adoção das medidas que entender cabíveis, a presente manifestação recebida pela Ouvidoria do Ministério Público de Pernambuco.

Atenciosamente,

Maria Lizandra Lira de Carvalho

Ouvidora do MPPE

Facebook: [@ouvidoriamppe](#)

Instagram: [@ouvidoriamppe](#)



Ofício nº 02230.000.143/2025-0001

Belo Jardim, 16 de abril de 2025.

A Sua Senhoria, o Senhor Jonas Chagas Torres
Câmara Municipal de Belo Jardim/PE

Senhor Presidente,

Honra-me cumprimentá-lo e, na oportunidade, a fim de instruir o Procedimento nº 02230.000.143/2025, solicito para que, no prazo de 15 (quinze) dias, preste informações detalhadas e apresente documentos comprobatórios sobre os seguintes pontos:

- Número atual de servidores efetivos e comissionados, discriminando os cargos e suas respectivas atribuições.
- Data de realização do último concurso público e a justificativa para a não realização de novos concursos desde então.
- Fundamentação legal para a criação e provimento dos cargos comissionados existentes.
- Existência de planejamento ou previsão para a realização de concurso público para o preenchimento de cargos efetivos.
- Cópia das leis municipais que dispõem sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal, incluindo as leis de criação de cargos.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA GERAL DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO JARDIM

Procedimento nº 02230.000.143/2025 — Classe indefinida

DOCUMENTO AUDIVIA

Juntados os documentos a seguir:

- Despacho do(a) Ouvidor(a)
- Texto da Manifestação
- Anexo(s) da Manifestação (se houver)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
OUVIDORIA GERAL DE JUSTIÇA

REMETENTE: OUVIDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MPPE

Nº AUDÍVIA: 1908651

DATA DE REGISTRO: 11/02/2025

ATENÇÃO: O MANIFESTANTE SOLICITOU ANONIMATO

JUSTIFICATIVA DO ANONIMATO: Cidade pequena, receio de perseguição política.

MUNICÍPIO: Belo Jardim

LOCALIDADE: Câmara Municipal de Belo Jardim

Necessidade de concurso público na Câmara Municipal de Belo Jardim. O último concurso da Câmara foi em 2015, e conforme portal da transparência hoje só tem 16 servidores efetivos, e mais de 170 cargos são comissionados, endereços das leis de cargos:

https://transparencia.belojardim.pe.leg.br/sistema/uploads/leis/1737467896_17e34d7a859061b934f7.pdf

https://transparencia.belojardim.pe.leg.br/sistema/uploads/leis/1737467719_66524c6a59717cc96bfd.pdf

Que notifique a Câmara Municipal de Belo Jardim para atender a Constituição Brasileira, art. 37, II, que diz que o concurso público é a regra para ser servidor público. Ordene concurso público, pois essa situação fere a moralidade e legalidade.



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/04/23000096

Número / Ano

000096/2025

Data / Horário

23/04/2025 - 08:25:12

Ementa

Ofício, ref. a N.F. n.º 143/2025

Autor

Outros - OTS

Natureza

Legislativo

Tipo Matéria

Ofício

Número Páginas

5

Emitido por

alan